

Agência
Brasil
CentralESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 030-PRESID/2020 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos internos para a contratação de bens e serviços por licitação e por compra direta, bem como celebração de termos aditivos,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 019-PRESID/2020 - ABC ([000011269570](#)) Processo nº [202000028000170](#);II – **Instituir por esta Portaria os Roteiros e Fluxogramas de Requisição de Bens e Serviços (Licitação e Compra Direta) e Celebração de Termos Aditivos (Alteração e Prorrogação) na Agência Brasil Central, conforme Anexos:****Anexo I ([000011482115](#)): Roteiro e Fluxograma 1 – REQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS POR LICITAÇÃO;****Anexo II ([000011482475](#)): Roteiro e Fluxograma 2 – REQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS POR COMPRA DIRETA;****Anexo III ([000011482859](#)): Roteiro e Fluxograma 3 – CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS.**

III – Responsabilizar o gestor do contrato pelo acompanhamento do andamento do processo, desde o seu início até o final, a fim de garantir o cumprimento dos prazos dos trâmites dos fluxos e rotinas instituídos por esta Portaria;

IV – Submeter às penalidades administrativas o agente que descumprir as rotinas e os prazos aqui estabelecidos, causando danos ou prejuízos à administração.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Presidente**, em 12/02/2020, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011480603** e o código CRC **2693AEE8**.